

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1307/2024, DE 10 DE outubro DE 2024.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.


**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **Julian de Almeida**, Matrícula: 3907, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **224/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **Goiânia - Go**, no período de **23 de outubro à 27 de outubro de 2024**, tendo como finalidade: a participação no plano de capacitação dos servidores da Fundação UnirG, amparado pela portaria Nº 104/2024 - Que institucionaliza ações de qualificação e capacitação dos servidores técnico administrativos da Fundação UnirG, considerando o convênio da Fundação UnirG e Universidade do Rio Verde- UNIRV e considerando as aulas dos cursos de especialização, pós-graduação e mestrado, que serão ministradas no Campus da UniRV em Goiânia de acordo com o calendário acadêmico.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de outubro de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

